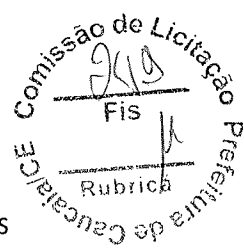


**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 014/2021-SDR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 014/2021-SDR

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02-SEINFRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2021.04.28.02

UNIDADE GESTORA ADERENTE A ADESÃO INTERNA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1- ABERTURA:

O Ilmo. Senhor Rodney Rodrigues de Souza, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Interna nº 014/2021-SDR, à Ata de Registro de Preços nº 2021.04.28.02, tendo como órgão gerenciador a Procuradoria Geral, origem: Pregão Eletrônico nº 2021.03.10.02-SEINFRA, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, enquanto ente da administração direta, possui dentro de sua competência garantir o fornecimento dos serviços públicos de manutenção de vias e abastecimento de água potável. Ressalta-se que o serviço acima é essencial para manter a qualidade de vida dos munícipes de Caucaia/CE.

Destaca-se, ademais, que o município não detém de frota de veículos suficiente para o desempenho de todas as demandas, razão pela qual, torna-se mais vantajoso a locação, de forma pontual, do que a aquisição, sobretudo pela economicidade e na impossibilidade de aplicabilidade de investimento tão elevado na aquisição e manutenção dos veículos.

Por outro lado, a locação de veículos de grande porte trará mais eficiência aos serviços e ao controle por parte da administração, posto que caberá a contratada custear a manutenção, seguro, taxas e demais obrigações atinentes aos bens.

Frisa-se também que a interrupção dos serviços a serem contratados poderá implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração, portanto, quando à sua natureza, são classificados como de prestação continuada e grande relevância.

Importante frisar que o valor da locação, além de cobrir o custo com o veículo, abrangerá as despesas acessórias, tais como IPVA, seguro, manutenção, reposição de veículo/peças e, permitindo, sempre, a utilização de veículos mais novos.

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021, os órgãos do Município de Caucaia/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão

aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Procuradoria Geral, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 2021.04.28.02, em decorrência do Pregão Eletrônico Nº2021.03.10.02-SEINFRA, através da qual promoveu o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL, visando a contratação destes serviços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** do Município de Caucaia/CE, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município de Caucaia/CE através de pesquisa de preços de mercado, acostado aos autos, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto ao Item especificado.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de executar os serviços solicitados, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Caucaia/CE, através da **ADESÃO INTERNA** à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros;

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da empresa detentora:

XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 06.974.198/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	QNT DE HORAS	V. UNT.	%	V. TOTAL
01	CAMINHÃO TANQUE 8000 L - Aluguel (CHP)	02	1200	R\$ 148,37	12,63%	R\$ 178.044,00

Caucaia/CE, 08 de novembro de 2021.


RÓDNEY RODRIGUES DE SOUZA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA